



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR WESLEY RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 295 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Serviço Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Garantir a destinação de recursos financeiros adequados e suficientes para a plena execução do plano de trabalho a ser apresentado pela Associação Dorcas Paracatu, sem acarretar qualquer prejuízo aos valores já previstos no ANEXO III – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual de 2026.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Dorcas Paracatu

CNPJ:

46.944.637/0001-37

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

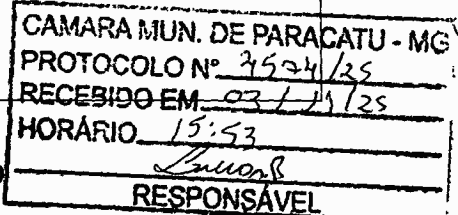
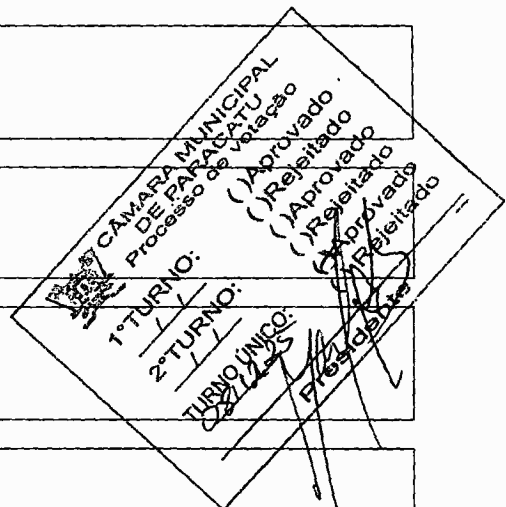
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
WESLEY RIBEIRO FERREIRA SILVA  
Data: 03/11/2025 14:46:07-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VEREADOR WESLEY RIBEIRO